



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. K. KASCZUK & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.196.632/0002-96

Certidão nº: 9568636/2022

Expedição: 24/03/2022, às 18:51:27

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. K. KASCZUK & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.196.632/0002-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. K. KASCZUK & CIA LTDA			Protocolo: PRC2212828977		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208053020	CNPJ 22.196.632/0001-05	Data de Ato Constitutivo 06/04/2015	Início de Atividade 26/03/2015		
<b>Endereço Completo</b> Alameda VIRGILIO MOREIRA, Nº 1075, NHAPINDAZAL - Irati/PR - CEP 84500-000					
<b>Objeto Social</b> SERVIÇO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
<b>Capital Social</b> R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais)		<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> HORIZON HOLDING LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 40.482.058/0001-33	<b>Participação no capital</b> R\$ 340.060,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> SARITA RUBIA SOARES KASCZUK	<b>CPF/CNPJ</b> 494.012.389-87	<b>Participação no capital</b> R\$ 3.470,00	<b>Espécie de sócio</b> REPRESENTANTE LEGAL / Sócio / Administrador	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> RUBENS KRUGER KASCZUK	<b>CPF/CNPJ</b> 531.671.399-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 3.470,00	<b>Espécie de sócio</b> REPRESENTANTE LEGAL / Sócio / Administrador	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> SARITA RUBIA SOARES KASCZUK	<b>CPF</b> 494.012.389-87	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> RUBENS KRUGER KASCZUK	<b>CPF</b> 531.671.399-00	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 12/02/2021	<b>Número</b> 20210816295	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2022, às 09:16:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QSX3CGVG**.



PRC2212828977

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R. K. KASCZUK & CIA LTDA**  
CNPJ: **22.196.632/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:33:32 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **9243.BAF8.0DBA.2E03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0012529962  
289  
Fis

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9833731**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 15/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**R.K KASCZUK E CIA LTDA, portador do CNPJ: 22.196.632/0002-96. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, terça-feira, 16 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0012529962**







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Página:

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 305/2021**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. n° 005/99 ART. 134 À 136 e LC n° 027/2009 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA, LEI COMPL. n° 012/200 ARTs. 207 À 212, E LEI COMPL. n° 128/2008 GOV. FEDERAL

**Nome Fantasia:**

**Nome / Razão Social:** R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME.

**CNPJ:** 22.196.632/0002-96

**Inscrição Municipal:** 3585

**Logradouro:** EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR

**Numero:** 3617

**Bairro:** Santa Rosa

**Complemento:** JARDIM MONTE LIBANO

**Cidade:** Porto União - SC

**Cep:** 89400-000

**Início Atividade:** 01-07-2015

**Atividades:**

- 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
- 2212900 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

Contador(a) - ROBERT MICHEL C

Porto União(SC), 09 de Agosto de 2021

PROCESSO ADM. 2273/2021.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014**

1- O presente ALVARÁ TEM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, (art. 135 do CTM) e autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito, ou enquanto satisfazer as exigências de fiscalização que legitimaram a sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

2 - Em caso de alteração de Ramo de Atividade, Razão Social, mudança de endereço ou qualquer outra alteração, deverá ser comunicado a prefeitura através de requerimento, dentro de 15 dias, sendo necessário anexar o presente ALVÁRA (para ser efetuada a alteração).

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.**

FERNANDA PAOLA STASIAK  
DE MOURA CAMARGO  
TORMA:07924568905

Assinado de forma digital por  
FERNANDA PAOLA STASIAK DE MOURA  
CAMARGO TORMA:07924568905  
Dados: 2021.08.09 09:57:50 -03'00'

LAURECI  
FREISLEBEN:018  
61400055

Assinado de forma digital  
por LAURECI  
FREISLEBEN:01861488955  
Dados: 2021.08.09 09:58:41



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que A empresa R.K.KASCZUK E CIA LTDA, CNPJ: 22.196.632/0002-96 - I.E. 25.7695052, Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, nº 3617 Bairro: Santa Rosa – Porto União, Sc. CEP: 89.400-000 , (42) 3523-9809, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sócio-Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR – CPF: 531.671.399-00, realizou o fornecimento de pneus novos, recapagens, serviços de Auto Center e Truck Center, peças, alinhamento e balanceamento para linhas leve, média e pesada, sempre cumprindo com prazos de entrega, qualidade dos produtos e serviços, excelente mão-de-obra e em conformidade com as especificações técnicas, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC, inscrita CNPJ: 83.102.541/0001-58 situada a RUA PADRE ANCHIETA, 126, Centro fone: (42) 3523-1155, declaramos nada constar em nossos arquivos que desabone a conduta da referida empresa.

Afirmamos ainda que:

- 1- Os pneus fornecidos eram de primeira qualidade;
- 2- Foram entregues no prazo;
- 3- Foram entregues com a especificação exigida;
- 4- Pneus tiveram durabilidade normal;
- 5- Quantitativo especificado abaixo referente a pneus novos, serviços de recapagens e outros serviços;

ITEM	QUANT	PRODUTO
1	100	175/70R13 FIRESTONE MULTIHAWK 82T
2	40	175/70R14 FIRESTONE MULTIHAWK 84T
3	22	185/60R 15 FIREHAWK 900 H88
4	2	195/70 R15C BRIDGESTONE DURAVIS R630
5	4	225/70R 15C BRIDGESTONE DURAVIS R630
6	8	205/75 R16C BRIDGESTONE DURAVIS R630
7	16	215/75 R17,5 FIRESTONE FS557
8	16	295/80 R22,5 BRIDGESTONE M729
9	80	1000R20 FIRESTONE T831
10	16	275/80R22,5 BRIDGESTONE L320S
11	26	275/80R22,5 BRIDGESTONE M840
12	16	1000R20 FIRESTONE T819
13	26	295/80R22,5 BRIDGESTONE M840
14	60	RECAPAGEM 295/80R22,5 BORRACHUDO
15	100	RECAPAGEM 295/80R22,5 LISO
16	120	VULCANIZAÇÃO PNEU DE CAMINHÃO



Prof. Mun. de Nova Friburgo, RJ  
28/08/2021  
FIBR  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021, 16:36:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/IBB, nos termos da medida provisória N.º 2.209-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>.  
Assinado eletronicamente no dia 11/08/2021 às 16:36:44 horas pelo Tabelião Marcelo Timoteo de Oliveira, inscrita no CNJ nº 100.000.000.000-00.

Os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56781108216086312938>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 56781108216086312938-1  
Data: 11/08/2021 16:35:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW68671-7DLS:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cav





Por ser expressão verdade, firmamos o presente.

**RODRIGO BONIN LEAO**  
CPF 037.367.969-60  
COORDENADOR RELAÇÕES PUBLICAS

Irati, 09 de ABRIL de 2018.

Pref. Mun. de Nova  
287  
Fisy

2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União-SC  
Francis Costa Benghi - Tabelião Interina  
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000  
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: cartoriocosta@waw.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
Rodrigo Bonin Leão (FAV61610-4Y37)\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,15 | 1 Selo de  
Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo N.º 170521  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjpsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União, 09 de abril de 2018.

Dionizio Suga - Escrevente Substituto



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de agosto de 2021, 16:36:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/RB, no sistema de medidas provisórias N.º 3200-2 de 2020. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.tjpb.jus.br/>

Os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56781108216086312938>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 56781108216086312938-2  
Data: 11/08/2021 16:35:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW68672-KXSB:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB





Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://orregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2021 16:52:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 56781108216086312938-1 a 56781108216086312938-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.708, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe22671ac427e3dfc8c2d835ff09a4be25118ab29f8ccb63bb39541443443f17c0f0c674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



# Avaliação da Conformidade

Procurando algo?




Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)  
 / Registro de objeto (..) / Consultar registros concedidos

## ☰ Registro de Objeto Consultar registros concedidos

### 🔍 Detalhes do Registro 002345/2016

**Status**  
Ativo

**Concessão**  
03/05/2016

**R. K. KASCZUK E CIA LTDA**

EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR, 3617 Cep:89400-000 | SANTA ROSA - PORTO UNIAO - SC

Tel: (Telefone) (42) 3523.9809 - [rkpneusportouniao@gmail.com](mailto:rkpneusportouniao@gmail.com) (<mailto:rkpneusportouniao@gmail.com>)

**Programa de Avaliação da Conformidade**

Serviço de Reforma de Pneus

**Portaria Inmetro**

nº (número) 554 de 29/10/2015

**Nome de Família**

Não cadastrado

**Certificado**

Não aplicável

↳ Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
------	-----------	-------	--------	-----------

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
03/05/2016	Incluído	Serviço de Reforma de pneus para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados - Família "A";		
03/05/2016	Incluído	Serviço de Reforma de pneus para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados - Família "B";		



<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acaoainformacao.gov.br/>)







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **R. K. KASCZUK CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **22.196.632/0002-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140141810108**  
Data de emissão: **16/08/2022 17:15:57**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **15/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **R. K. KASCZUK & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.196.632/0002-96**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:19:55 do dia 31/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OWT3310822161955

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RUBENS KRUGER KASCZUK**

CPF/CNPJ: **531.671.399-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:23:12 do dia 31/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H69H310822162312

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4845/2022

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME. CNPJ: 22196632000296

Endereço \_\_\_\_\_

LOGRADOURO: EXPEDICIONARIO EDMUNDO BAIRRO: Santa Rosa NÚMERO: 3617  
COMPL: JARDIM MONTE LIBANO APTO:

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 20 de Agosto de 2022

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWJWPWO8SEAK9LJA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
RELATIVOS A DÉBITOS IMOBILIÁRIOS  
Nº 4240/2022

Imóvel

Cadastro Imobiliário: 5705 Inscr. Imobiliária: 01.07.018.0022.1 Matrícula: 19.512  
Endereço: Avenida EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR, 3617  
Complemento: null  
Bairro: Santa Rosa - CEP 89.400-000 Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC

Contribuinte

Nome/Razão Social: R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME.  
CNPJ: 22196632000296

Finalidade

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o Imóvel acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A presente certidão É VALIDA APENAS PARA O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO, A TÍTULO DE INSTRUMENTO DE DÉBITOS, sem rasuras, por 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 01 de Setembro de 2022

Código de Controle

CW7UYKLQL3FNEUL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.196.632/0002-96  
**Razão Social:** R K KASCZUK E CIA LTDA ME  
**Endereço:** AV EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR 3617 / SANTA ROSA / PORTO  
UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2022 a 16/09/2022

**Certificação Número:** 2022081801422752258235

Informação obtida em 20/08/2022 11:09:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE**  
**VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO**

*Declaramos que o produto da Empresa*

**BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Localizada em:  
Campinas – SP

*Foi verificada conforme:*

**PORTARIA Nº 56 de 18 Fevereiro de 2004  
(INMETRO – BRASIL)**

Essa declaração de verificação de desempenho  
é válida para o seguinte produto:

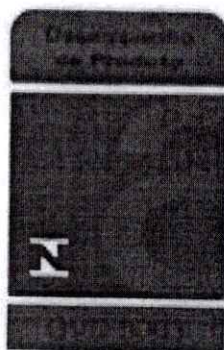
**Banda de Rodagem e Borracha de Ligação**

Local e data:

São Paulo, 29 de Abril de 2019.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade  
- Brasil

Ricardo Assoni  
Gerente de Certificação



Essa verificação é válida até:

São Paulo, 04 de Abril de 2023.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade -  
Brasil

Cleriane Lopes Denipoti  
Gerente Executiva





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • ESTADO DO PARANÁ

Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira

Tabellião Designado

Av. Prof. Moacyr J. Silvestri, 228 - Fone: (42) 3623-2948 - CEP: 85.010-090



108-P

154/155

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**, que faz: a favor de ALINE CARLA PINHEIRO, como declara-se:

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, (28/07/2022), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **RK2 PNEUS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **26.472.570/0001-78**, com sede à Rua Padre Chagas, 2360, Sala 01 em Guarapuava-PR neste ato representado por seu administrador **RUBENS KRUGER KASCZUK**, brasileiro, nascido em 01/04/1966, natural de Guarapuava/PR, filho de ADILAR KASCZUK e MARIA APARECIDA KRUGER KASCZUK, casado, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 117 do livro BA-001, folha 117, lavrado no Serviço Distrital de Morro Alto desta Comarca em 20/12/1987, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **4.244.747-1-SSP/PR**, expedida em 02/01/1985, inscrito no CPF/MF sob nº **531.671.399-00**, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas 2360, Centro, Guarapuava-PR, nos termos da Segunda Alteração do Ato Constitutivo de Transformação em Sociedade Empresaria Limitada, devidamente registrada sob nº 41210448621, perante a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), em conformidade com Certidão Simplificada emitida em data de 05/07/2022 e que ficam devidamente arquivadas nesta Serventia as folhas 005/009 do arquivo 19-R; reconhecido como o próprio por mim, Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ALINE CARLA PINHEIRO**, brasileira, nascida em 13/12/1995, natural de Irati/PR, filha de JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO e ELIZA TEMICKI, solteira, maior e capaz, administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº **11.031.716-6/SESP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **064.480.269-32**, residente e domiciliada em Guarapuava-PR; à qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar, o OUTORGANTE em todos os processos licitatórios, podendo formular, ofertas, lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes às licitações, podendo solicitar e receber quaisquer documentos e praticar os demais atos que julgar conveniente; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante que por eles se responsabiliza. **Com validade até 26 de julho de 2025 a contar desta data.** O outorgante declara-se alertado dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada. Assim o disse do que dou fé. Protocolado sob nº 1.007/2022 na data de 28/07/2022 A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • ESTADO DO PARANÁ

**Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira**

*Tabelião Designado*

Av. Prof. Moacyr J. Silvestri, 228 - Fone: (42) 3623-2948 - CEP: 85.010-090



108-P

154/155

facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 26.472.570/0001-78, HASH N° fa22.8690.ea01.8a70.4326.05df.7f79.5d07.90b6.e3f4. Protocolado sob n° 1.007/2022 na data de 28/07/2022. Selo Digital N° F538XaDqteGQdp9H8OkUI3EZ4. Eu, (a.), Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,66, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$2,84. Total: R\$127,89. (aa.) RUBENS KRUGER KASCZUK, Representante. Cleiton Cesar de Faria, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº da Verdade

Guarapuava-PR, 28 de julho de 2022.

Certificado Digital  
CLEITON CESAR DE FARIA:08366121917  
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 - Tipo: A3  
Série 550F7B992E1EF8D3  
Validade inicial: 11/05/2021  
Validade final: 11/05/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022  
Processo Administrativo Nº 90/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 15/08/2022 10:11:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/08/2022 15:32:58	CADASTRO DE PROPOSTA	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA
05/09/2022 14:52:15	CADASTRO DE PROPOSTA	RK KASCZUK E CIA LTDA
05/09/2022 15:19:48	CADASTRO DE PROPOSTA	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.
05/09/2022 15:29:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RK KASCZUK E CIA LTDA
06/09/2022 16:41:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA

06/09/2022 09:04:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. Na sequência liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

06/09/2022 09:47:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".

06/09/2022 09:59:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Ao licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA, solicito com base no item 7.6 do edital combinado com art 48, II da Lei 8666/93, a comprovação da capacidade para prestação do serviço, comprovando que o preço é manifestamente suficiente para cobrir os custos da prestação do serviço, portanto em condições de ser cumprida, considerando que o valor apresentado restou 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública para os itens 20 e 21.

06/09/2022 10:03:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

06/09/2022 11:42:21 MENSAGEM PREGOEIRO

A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.

06/09/2022 11:42:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porém o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante.

06/09/2022 11:44:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.

06/09/2022 12:49:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Ao Licitante vencedor do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossa Senhoria ainda pode conceder maior desconto em seu valor final.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
1 - RECAPE DE PNEU 750/16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: AGRO
Descrição: RECAPE DE PNEU 750/16			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 380,00		Valor Total: 3.040,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	082 07.564.353/0001-63	510,00	380,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	001 04.895.855/0001-89	600,00	315,00	Sim
RK KASCZUK E CIA LTDA	026 22.196.632/0002-96	600,00	390,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2022 10:11:09	PUBLICADO			
06/09/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/09/2022 09:13:49	DISPUTA			
06/09/2022 09:13:49	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 026)		600,00
06/09/2022 09:13:49	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 001)		600,00
06/09/2022 09:13:49	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 082)		510,00
06/09/2022 09:15:05	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 001)		509,00
06/09/2022 09:15:23	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 082)		505,00
06/09/2022 09:15:51	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 001)		505,90
06/09/2022 09:16:18	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 026)		500,00
06/09/2022 09:16:36	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 082)		490,00
06/09/2022 09:18:16	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 001)		490,90
06/09/2022 09:19:33	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 026)		450,00
06/09/2022 09:19:42	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 001)		450,60
06/09/2022 09:20:05	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 082)		420,00
06/09/2022 09:20:13	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 001)		420,50
06/09/2022 09:22:22	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 026)		390,00
06/09/2022 09:22:46	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 001)		390,50
06/09/2022 09:23:53	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 082)		385,00
06/09/2022 09:24:31	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 001)		385,50
06/09/2022 09:28:49	TEMPO RANDÔMICO			
06/09/2022 09:29:43	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 082)		380,00
06/09/2022 09:30:12	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 001)		380,50
06/09/2022 09:34:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 026				
06/09/2022 09:34:49	FECHADO 1			
06/09/2022 09:36:02	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 001)		315,00
06/09/2022 09:39:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.				
06/09/2022 09:39:49	HABILITAÇÃO			
06/09/2022 11:43:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**06/09/2022 11:43:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**  
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.

**06/09/2022 11:44:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**  
RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.

**06/09/2022 11:45:04 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**06/09/2022 11:49:57 RECURSO MANIFESTADO RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.**  
somos empresa de pequeno porte, queremos nos valer do item 8.3 onde consta que empresas de pequeno porte terão até cinco dias para regularizar documentos relativos a regularidade fiscal e trabalhista, pedindo que seja aberto o prazo para regularização

**06/09/2022 12:15:06 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**06/09/2022 12:46:22 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO**  
Caríssimo o §1º do Art. 43 da LC 123/06 não se aplica ao caso em tela pois Vossa Senhoria deixou de juntar o documento em questão, sendo impossível sanar vício de documento não juntado na habilitação, conforme já explanado no chat.

**06/09/2022 12:48:04 EM ADJUDICAÇÃO**

**06/09/2022 12:49:45 ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
2 - RECAPE DE PNEU 18.4.30 - 10 LONAS - TRATOR AGRICOLA G. MEDIA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: TM-95
Descrição: RECAPE DE PNEU 18.4.30 - 10 LONAS - TRATOR AGRICOLA G. MEDIA			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2.785,00	Valor Total: 22.280,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	001 07.564.353/0001-63	3.029,00	2.785,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	006 04.895.855/0001-89	3.365,00	2.015,00	Sim
RK KASCZUK E CIA LTDA	076 22.196.632/0002-96	3.365,00	2.800,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2022 10:11:09	PUBLICADO		
16/08/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/09/2022 09:13:50	DISPUTA		
06/09/2022 09:13:50	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.365,00
06/09/2022 09:13:50	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 006)	3.365,00
06/09/2022 09:13:50	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 001)	3.029,00
06/09/2022 09:15:13	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 006)	3.028,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

06/09/2022 09:15:34	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 001)	3.020,00
06/09/2022 09:15:57	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 006)	3.020,90
06/09/2022 09:16:24	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.000,00
06/09/2022 09:16:48	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 001)	2.990,00
06/09/2022 09:19:42	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.900,00
06/09/2022 09:19:47	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 006)	2.900,60
06/09/2022 09:20:16	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 001)	2.895,00
06/09/2022 09:20:22	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 006)	2.895,50
06/09/2022 09:22:32	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.800,00
06/09/2022 09:22:52	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 006)	2.800,50
06/09/2022 09:24:00	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 001)	2.790,00
06/09/2022 09:24:37	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 006)	2.790,50
09/2022 09:28:50	TEMPO RANDÔMICO		
06/09/2022 09:29:52	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 001)	2.785,00
06/09/2022 09:35:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 076			
06/09/2022 09:35:50	FECHADO 1		
06/09/2022 09:36:30	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 006)	2.015,00
06/09/2022 09:40:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.			
06/09/2022 09:40:50	HABILITAÇÃO		
06/09/2022 11:43:36	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.			
06/09/2022 11:43:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA			
06/09/2022 11:44:11	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.			
06/09/2022 11:45:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/09/2022 11:50:51	RECURSO MANIFESTADO	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	
somos empresa de pequeno porte, queremos nos valer do item 8.3 onde consta que empresas de pequeno porte terão até cinco dias para regularizar documentos relativos a regularidade fiscal e trabalhista, pedindo que seja aberto o prazo para regularização			
06/09/2022 12:15:06	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
06/09/2022 12:46:33	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Caríssimo o §1º do Art. 43 da LC 123/06 não se aplica ao caso em tela pois Vossa Senhoria deixou de juntar o documento em questão, sendo impossível sanar vício de documento não juntado na habilitação, conforme já explanado no chat.			
06/09/2022 12:48:04	EM ADJUDICAÇÃO		
06/09/2022 12:49:46	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO  
3 - RECAPE PNEU 10.5/65 R16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

Item: 3      Unidade: UNIDADE      Marca: TIPLER      Modelo: SGG  
 Descrição: RECAPE PNEU 10.5/65 R16  
 Quantidade: 10      Valor Unit.: 831,00      Valor Total: 8.310,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	081 07.564.353/0001-63	836,00	831,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RK KASCZUK E CIA LTDA	016 22.196.632/0002-96	1.045,00	840,00	Não
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	093 04.895.855/0001-89	1.045,00	1.045,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2022 10:11:09	<b>PUBLICADO</b>			
16/08/2022 07:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
06/09/2022 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
06/09/2022 09:13:50	<b>DISPUTA</b>			
06/09/2022 09:13:50	<b>LANCE</b>	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 093)		1.045,00
06/09/2022 09:13:50	<b>LANCE</b>	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 081)		836,00
06/09/2022 09:13:50	<b>LANCE</b>	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 016)		1.045,00
06/09/2022 09:16:31	<b>LANCE</b>	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 016)		840,00
06/09/2022 09:28:50	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>			
06/09/2022 09:30:08	<b>LANCE</b>	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 081)		831,00
06/09/2022 09:35:50	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 093				
06/09/2022 09:35:50	<b>FECHADO 1</b>			
06/09/2022 09:40:50	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
Licitador da melhor oferta da etapa de lances é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA				
06/09/2022 09:40:50	<b>HABILITAÇÃO</b>			
06/09/2022 10:46:12	<b>MENSAGEM</b>	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 081)		
Podemos encaminhar a proposta readequada?				
06/09/2022 10:46:45	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
PARTICIPANTE 081 - Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".				
06/09/2022 11:43:36	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>			
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.				
06/09/2022 11:44:11	<b>DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>			
RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.				
06/09/2022 11:45:04	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

06/09/2022 12:15:06 EM ADJUDICAÇÃO

06/09/2022 12:49:46 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO  
4 - RECAPE DE PNEU 19.5 L 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: TIPLER Modelo: SGG  
Descrição: RECAPE DE PNEU 19.5 L 24  
Quantidade: 20 Valor Unit.: 2.645,00 Valor Total: 52.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	086 07.564.353/0001-63	2.826,00	2.645,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	008 04.895.855/0001-89	3.141,00	1.890,00	Sim
RK KASCZUK E CIA LTDA	060 22.196.632/0002-96	3.141,00	2.700,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2022 10:11:09	PUBLICADO		
16/08/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/09/2022 09:13:50	DISPUTA		
06/09/2022 09:13:50	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 008)	3.141,00
06/09/2022 09:13:50	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 086)	2.826,00
06/09/2022 09:13:50	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 060)	3.141,00
06/09/2022 09:15:46	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 008)	2.826,90
06/09/2022 09:16:42	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 060)	2.800,00
06/09/2022 09:16:59	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 086)	2.790,00
06/09/2022 09:20:00	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 008)	2.790,60
06/09/2022 09:20:03	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 060)	2.700,00
06/09/2022 09:20:26	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 086)	2.650,00
06/09/2022 09:20:32	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 008)	2.650,50
06/09/2022 09:28:50	TEMPO RANDÔMICO		
06/09/2022 09:30:19	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 086)	2.645,00
06/09/2022 09:35:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 060			
06/09/2022 09:35:50	FECHADO 1		
06/09/2022 09:38:32	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 008)	1.890,00
06/09/2022 09:40:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.			
06/09/2022 09:40:50	HABILITAÇÃO		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**06/09/2022 11:43:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.

**06/09/2022 11:43:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA

**06/09/2022 11:44:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.

**06/09/2022 11:45:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**06/09/2022 11:50:58 RECURSO MANIFESTADO RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.**

nos empresa de pequeno porte, queremos nos valer do item 8.3 onde consta que empresas de pequeno porte terão até cinco dias para regularizar documentos relativos a regularidade fiscal e trabalhista, pedindo que seja aberto o prazo para regularização

**06/09/2022 12:15:06 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**06/09/2022 12:46:43 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO**

Caríssimo o §1º do Art. 43 da LC 123/06 não se aplica ao caso em tela pois Vossa Senhoria deixou de juntar o documento em questão, sendo impossível sanar vício de documento não juntado na habilitação, conforme já explanado no chat.

**06/09/2022 12:48:04 EM ADJUDICAÇÃO**

**06/09/2022 12:49:46 ADJUDICADO**

**LOTE 5 - ADJUDICADO  
5 - RECAPE PNEU 12.5/80-18-10 LONAS FRISADO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: SGG
Descrição: RECAPE PNEU 12.5/80-18-10 LONAS FRISADO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.100,00	Valor Total: 22.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	021 07.564.353/0001-63	1.103,00	1.100,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	047 04.895.855/0001-89	1.379,00	1.103,60	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2022 10:11:09	PUBLICADO		
16/08/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/09/2022 09:13:50	DISPUTA		
06/09/2022 09:13:50	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 047)	1.379,00
06/09/2022 09:13:50	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.103,00
06/09/2022 09:20:07	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 047)	1.103,60





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

06/09/2022 09:26:57	MENSAGEM	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 047)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.103,60.			
06/09/2022 09:28:50	TEMPO RANDÔMICO		
06/09/2022 09:30:27	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.100,00
06/09/2022 09:30:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 047			
06/09/2022 09:30:50	FECHADO 1		
06/09/2022 09:35:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA			
06/09/2022 09:35:51	HABILITAÇÃO		
06/09/2022 09:55:58	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: a pedido do licitante, considerando que tanto no tempo randômico quanto nas fases fechado 1 e 2 não se pode cancelar o lance.			
06/09/2022 11:45:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/09/2022 12:15:06	EM ADJUDICAÇÃO		
06/09/2022 12:49:46	ADJUDICADO		

**LOTE 6 - ADJUDICADO  
6 - RECAPE PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS (GARRA TER)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: SGG
Descrição: RECAPE PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS (GARRA TER)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 900,00		Valor Total: 18.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	065 07.564.353/0001-63	1.103,00	900,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	061 04.895.855/0001-89	1.379,00	750,00	Sim
RK KASCZUK E CIA LTDA	097 22.196.632/0002-96	1.379,00	920,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2022 10:11:09	PUBLICADO		
16/08/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/09/2022 09:13:50	DISPUTA		
06/09/2022 09:13:50	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 097)	1.379,00
06/09/2022 09:13:50	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 061)	1.379,00
06/09/2022 09:13:50	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 065)	1.103,00
06/09/2022 09:16:14	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 061)	1.103,90
06/09/2022 09:16:53	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 097)	1.100,00
06/09/2022 09:17:07	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 065)	1.095,00
06/09/2022 09:20:18	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 097)	1.000,00
06/09/2022 09:20:40	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 065)	980,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

06/09/2022 09:20:47	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 061)	980,50
06/09/2022 09:28:50	TEMPO RANDÔMICO		
06/09/2022 09:30:30	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 097)	920,00
06/09/2022 09:30:34	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 065)	975,00
06/09/2022 09:30:41	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 061)	920,50
06/09/2022 09:30:42	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 065)	900,00
06/09/2022 09:32:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 061			
06/09/2022 09:32:50	FECHADO 1		
06/09/2022 09:33:54	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 061)	750,00
06/09/2022 09:37:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.			
06/09/2022 09:37:51	HABILITAÇÃO		
06/09/2022 11:43:36	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.			
06/09/2022 11:43:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA			
06/09/2022 11:44:11	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.			
06/09/2022 11:45:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/09/2022 11:51:42	RECURSO MANIFESTADO RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.		
somos empresa de pequeno porte, queremos nos valer do item 8.3 onde consta que empresas de pequeno porte terão até cinco dias para regularizar documentos relativos a regularidade fiscal e trabalhista, pedindo que seja aberto o prazo para regularização, retomando os itens 1, 2, 4, 6, 8, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 21			
06/09/2022 12:15:06	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
06/09/2022 12:47:09	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO		
Caríssimo o §1º do Art. 43 da LC 123/06 não se aplica ao caso em tela pois Vossa Senhoria deixou de juntar o documento em questão, sendo impossível sanar vício de documento não juntado na habilitação, conforme já explanado no chat.			
06/09/2022 12:48:04	EM ADJUDICAÇÃO		
06/09/2022 12:49:46	ADJUDICADO		

**LOTE 7 - ADJUDICADO  
7 - RECAPE PNEU 1000X20 - BORRACHUDO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: BXO
Descrição: RECAPE PNEU 1000X20 - BORRACHUDO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 435,00		Valor Total: 26.100,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	031 07.564.353/0001-63	651,00	435,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	052 04.895.855/0001-89	760,00	435,50	Sim
RK KASCZUK E CIA LTDA	078 22.196.632/0002-96	760,00	440,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2022 10:11:09	PUBLICADO			
16/08/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/09/2022 09:13:50	DISPUTA			
06/09/2022 09:13:50	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 078)		760,00
06/09/2022 09:13:50	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 052)		760,00
06/09/2022 09:13:50	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 031)		651,00
06/09/2022 09:16:24	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 052)		651,90
06/09/2022 09:17:02	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 078)		600,00
06/09/2022 09:17:14	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 031)		595,00
06/09/2022 09:20:27	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 078)		500,00
06/09/2022 09:21:00	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 031)		495,00
06/09/2022 09:21:08	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 052)		495,50
06/09/2022 09:28:51	TEMPO RANDÔMICO			
06/09/2022 09:30:55	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 031)		490,00
06/09/2022 09:31:04	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 078)		440,00
06/09/2022 09:31:13	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 031)		435,00
06/09/2022 09:31:47	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 052)		435,50
06/09/2022 09:35:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 078				
06/09/2022 09:35:51	FECHADO 1			
06/09/2022 09:40:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA				
06/09/2022 09:40:51	HABILITAÇÃO			
06/09/2022 11:43:36	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.				
06/09/2022 11:44:11	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.				
06/09/2022 11:45:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
06/09/2022 12:15:06	EM ADJUDICAÇÃO			
06/09/2022 12:49:46	ADJUDICADO			





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

LOTE 8 - ADJUDICADO  
8 - RECAPE DE PNEU 1400/24 - 12 L

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: SGG
Descrição: RECAPE DE PNEU 1400/24 - 12 L			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1.600,00	Valor Total: 96.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	054 07.564.353/0001-63	2.219,00	1.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	033 04.895.855/0001-89	2.548,00	1.250,00	Sim
RK KASCZUK E CIA LTDA	080 22.196.632/0002-96	2.548,00	1.620,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2022 10:11:09	PUBLICADO		
16/08/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/09/2022 09:13:51	DISPUTA		
06/09/2022 09:13:51	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	2.548,00
06/09/2022 09:13:51	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 033)	2.548,00
06/09/2022 09:13:51	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 054)	2.219,00
06/09/2022 09:16:33	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 033)	2.219,90
06/09/2022 09:17:12	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	2.200,00
06/09/2022 09:17:25	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 054)	2.195,00
06/09/2022 09:20:34	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	2.000,00
06/09/2022 09:21:20	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 033)	2.000,50
06/09/2022 09:21:41	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 054)	1.850,00
06/09/2022 09:23:32	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 033)	1.850,50
06/09/2022 09:28:51	TEMPO RANDÔMICO		
06/09/2022 09:31:04	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 054)	1.845,00
06/09/2022 09:31:14	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	1.620,00
06/09/2022 09:31:29	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 054)	1.600,00
06/09/2022 09:31:55	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 033)	1.600,50
06/09/2022 09:32:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 080			
06/09/2022 09:32:51	FECHADO 1		
06/09/2022 09:34:14	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 033)	1.250,00
06/09/2022 09:37:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.			
06/09/2022 09:37:51	HABILITAÇÃO		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**06/09/2022 11:43:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA

**06/09/2022 11:43:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.

**06/09/2022 11:44:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.

**06/09/2022 11:45:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**06/09/2022 12:15:05 EM ADJUDICAÇÃO**

**06/09/2022 12:49:47 ADJUDICADO**

**LOTE 9 - ADJUDICADO  
9 - RECAPE PNEU 14.9-24 - 12 LONAS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: SAT
Descrição: RECAPE PNEU 14.9-24 - 12 LONAS			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.490,00	Valor Total: 5.960,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	078 07.564.353/0001-63	1.975,00	1.490,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RK KASCZUK E CIA LTDA	072 22.196.632/0002-96	2.285,00	1.500,00	Não
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	055 04.895.855/0001-89	2.285,00	1.600,50	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2022 10:11:09	<b>PUBLICADO</b>	
16/08/2022 07:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
06/09/2022 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
06/09/2022 09:13:51	<b>DISPUTA</b>	
06/09/2022 09:13:51	<b>LANCE</b> RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 072)	2.285,00
06/09/2022 09:13:51	<b>LANCE</b> RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 055)	2.285,00
06/09/2022 09:13:51	<b>LANCE</b> RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.975,00
06/09/2022 09:16:46	<b>LANCE</b> RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 055)	1.975,90
06/09/2022 09:17:21	<b>LANCE</b> RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 072)	1.900,00
06/09/2022 09:17:32	<b>LANCE</b> RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.895,00
06/09/2022 09:20:41	<b>LANCE</b> RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 072)	1.800,00
06/09/2022 09:21:08	<b>LANCE</b> RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.790,00
06/09/2022 09:21:28	<b>LANCE</b> RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 055)	1.790,50

Gerado em: 06/09/2022 12:49:48





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

06/09/2022 09:28:51	TEMPO RANDÔMICO		
06/09/2022 09:31:27	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 072)	1.700,00
06/09/2022 09:31:40	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.600,00
06/09/2022 09:31:59	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 055)	1.600,50
06/09/2022 09:34:51	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 072)	1.500,00
06/09/2022 09:35:03	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.495,00
06/09/2022 09:36:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 055

06/09/2022 09:36:51	FECHADO 1		
06/09/2022 09:41:50	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.490,00
06/09/2022 09:41:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA

09/2022 09:41:51	HABILITAÇÃO		
06/09/2022 11:43:36	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.

06/09/2022 11:44:11 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**  
RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.

06/09/2022 11:45:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/09/2022 12:15:06	EM ADJUDICAÇÃO		
06/09/2022 12:49:47	ADJUDICADO		

**LOTE 10 - ADJUDICADO  
10 - RECAPE PNEU 18.4-34 - 18 LONAS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: SAT
Descrição: RECAPE PNEU 18.4-34 - 18 LONAS			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.850,00		Valor Total: 11.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	041 07.564.353/0001-63	3.067,00	2.850,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	070 04.895.855/0001-89	3.539,00	2.149,00	Sim
RK KASCZUK E CIA LTDA	031 22.196.632/0002-96	3.539,00	2.900,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2022 10:11:09	PUBLICADO		
---------------------	-----------	--	--





Pref. Mun. Nova Trento  
313  
Fisp nº

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

16/08/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/09/2022 09:13:51	DISPUTA		
06/09/2022 09:13:51	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 070)	3.539,00
06/09/2022 09:13:51	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.067,00
06/09/2022 09:13:51	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.539,00
06/09/2022 09:16:53	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 070)	3.067,90
06/09/2022 09:17:30	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.000,00
06/09/2022 09:17:38	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 041)	2.995,00
06/09/2022 09:20:48	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 031)	2.900,00
06/09/2022 09:21:35	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 070)	2.900,50
06/09/2022 09:21:54	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 041)	2.850,00
06/09/2022 09:25:36	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 070)	2.850,50
06/09/2022 09:28:51	TEMPO RANDÔMICO		
06/09/2022 09:31:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 031			
06/09/2022 09:31:51	FECHADO 1		
06/09/2022 09:32:50	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 070)	2.149,00
06/09/2022 09:36:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.			
06/09/2022 09:36:51	HABILITAÇÃO		
06/09/2022 11:43:36	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.			
06/09/2022 11:43:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA			
06/09/2022 11:44:11	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.			
06/09/2022 11:45:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/09/2022 12:15:06	EM ADJUDICAÇÃO		
06/09/2022 12:49:47	ADJUDICADO		

**LOTE 11 - ADJUDICADO  
11 - RECAPE DE PNEU 16.9 X 28 - 10L**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: SAT
Descrição: RECAPE DE PNEU 16.9 X 28 - 10L			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.985,00		Valor Total: 11.940,00

**CLASSIFICAÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	018 07.564.353/0001-63	3.106,00	2.985,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	099 04.895.855/0001-89	3.199,00	2.995,50	Sim
RK KASCZUK E CIA LTDA	024 22.196.632/0002-96	3.199,00	3.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2022 10:11:09	PUBLICADO			
16/08/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/09/2022 09:13:51	DISPUTA			
06/09/2022 09:13:51	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 099)		3.199,00
06/09/2022 09:13:51	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 018)		3.106,00
06/09/2022 09:13:51	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 024)		3.199,00
06/09/2022 09:16:57	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 099)		3.106,90
06/09/2022 09:17:44	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 024)		3.100,00
06/09/2022 09:17:56	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 018)		3.095,00
06/09/2022 09:20:59	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 024)		3.000,00
06/09/2022 09:21:47	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 099)		3.000,50
06/09/2022 09:22:16	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 018)		2.995,00
06/09/2022 09:25:41	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 099)		2.995,50
06/09/2022 09:28:51	TEMPO RANDÔMICO			
06/09/2022 09:32:04	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 018)		2.990,00
06/09/2022 09:35:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 024				
06/09/2022 09:35:51	FECHADO 1			
06/09/2022 09:40:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA				
06/09/2022 09:40:52	HABILITAÇÃO			
06/09/2022 09:40:54	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 018)		2.985,00
06/09/2022 11:43:36	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.				
06/09/2022 11:44:11	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.				
06/09/2022 11:45:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
06/09/2022 12:15:06	EM ADJUDICAÇÃO			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

06/09/2022 12:49:47 ADJUDICADO

**LOTE 12 - ADJUDICADO  
12 - RECAPE PNEU 10.5/80 - R18 FRISADO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: AGRO
Descrição: RECAPE PNEU 10.5/80 - R18 FRISADO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 780,00	Valor Total: 3.120,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	038 07.564.353/0001-63	780,00	780,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	055 04.895.855/0001-89	1.000,00	1.000,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2022 10:11:09	PUBLICADO	
16/08/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/09/2022 09:13:51	DISPUTA	
06/09/2022 09:13:51	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 055) 1.000,00
06/09/2022 09:13:51	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 038) 780,00
06/09/2022 09:28:51	TEMPO RANDÔMICO	
06/09/2022 09:30:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 055		
06/09/2022 09:30:51	FECHADO 1	
06/09/2022 09:35:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA		
06/09/2022 09:35:52	HABILITAÇÃO	
06/09/2022 11:43:36	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.		
06/09/2022 11:45:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
06/09/2022 12:15:06	EM ADJUDICAÇÃO	
06/09/2022 12:49:47	ADJUDICADO	

**LOTE 13 - ADJUDICADO  
13 - RECAPE PNEU 11R 22.5 - BORRACHUDO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: BXO
Descrição: RECAPE PNEU 11R 22.5 - BORRACHUDO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 510,00	Valor Total: 10.200,00	

Gerado em: 06/09/2022 12:49:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	018 07.564.353/0001-63	779,00	510,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RK KASCZUK E CIA LTDA	052 22.196.632/0002-96	863,00	496,00	Não
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	066 04.895.855/0001-89	863,00	600,50	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2022 10:11:09	PUBLICADO			
13/08/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/09/2022 09:13:52	DISPUTA			
06/09/2022 09:13:52	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 018)		779,00
06/09/2022 09:13:52	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 052)		863,00
06/09/2022 09:13:52	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 066)		863,00
06/09/2022 09:17:10	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 066)		779,90
06/09/2022 09:18:27	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 052)		700,00
06/09/2022 09:18:52	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 018)		695,00
06/09/2022 09:21:10	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 052)		650,00
06/09/2022 09:21:27	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 018)		600,00
06/09/2022 09:22:04	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 066)		600,50
06/09/2022 09:28:52	TEMPO RANDÔMICO			
06/09/2022 09:31:39	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 052)		550,00
06/09/2022 09:32:17	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 018)		545,00
06/09/2022 09:33:28	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 052)		520,00
06/09/2022 09:34:26	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 018)		510,00
06/09/2022 09:34:38	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 052)		496,00

06/09/2022 09:34:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 066

06/09/2022 09:34:52 FECHADO 1

06/09/2022 09:39:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

PARTICIPANTE 018 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

06/09/2022 09:39:52 DESEMPATE

06/09/2022 09:44:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RK KASCZUK E CIA LTDA

06/09/2022 09:44:52 HABILITAÇÃO

06/09/2022 11:43:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

06/09/2022 11:44:11 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.

06/09/2022 11:44:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA

06/09/2022 11:45:05 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/09/2022 12:15:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/09/2022 12:49:47 **ADJUDICADO**

**LOTE 14 - ADJUDICADO**  
**14 - RECAPE PNEU 275/80 R22.5 - BORRACHUDO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: BXO
Descrição: RECAPE PNEU 275/80 R22.5 - BORRACHUDO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 485,00	Valor Total: 29.100,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	045 07.564.353/0001-63	677,00	485,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	034 04.895.855/0001-89	756,00	399,00	Sim
RK KASCZUK E CIA LTDA	016 22.196.632/0002-96	756,00	494,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/08/2022 10:11:09	<b>PUBLICADO</b>	
16/08/2022 07:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
06/09/2022 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
06/09/2022 09:13:52	<b>DISPUTA</b>	
06/09/2022 09:13:52	<b>LANCE</b>	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 016) 756,00
06/09/2022 09:13:52	<b>LANCE</b>	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 034) 756,00
06/09/2022 09:13:52	<b>LANCE</b>	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 045) 677,00
06/09/2022 09:17:14	<b>LANCE</b>	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 034) 677,90
06/09/2022 09:18:19	<b>LANCE</b>	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 016) 600,00
06/09/2022 09:19:02	<b>LANCE</b>	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 045) 595,00
06/09/2022 09:21:20	<b>LANCE</b>	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 016) 550,00
06/09/2022 09:22:10	<b>LANCE</b>	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 034) 550,50
06/09/2022 09:22:31	<b>LANCE</b>	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 045) 530,00
06/09/2022 09:25:55	<b>LANCE</b>	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 034) 530,50
06/09/2022 09:28:52	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>	
06/09/2022 09:31:50	<b>LANCE</b>	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 016) 500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

06/09/2022 09:32:33	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 045)	495,00
06/09/2022 09:33:38	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 016)	494,00
06/09/2022 09:34:11	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 045)	490,00
06/09/2022 09:35:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 034			
06/09/2022 09:35:52	FECHADO 1		
06/09/2022 09:36:54	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 034)	399,00
06/09/2022 09:40:37	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 045)	485,00
06/09/2022 09:40:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.			
06/09/2022 09:40:52	HABILITAÇÃO		
06/09/2022 11:43:36	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.			
06/09/2022 11:43:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA			
06/09/2022 11:44:11	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.			
06/09/2022 11:45:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/09/2022 12:15:06	EM ADJUDICAÇÃO		
06/09/2022 12:49:47	ADJUDICADO		

**LOTE 15 - ADJUDICADO  
15 - RECAPE PNEU 225/75 R16/LISO/BORRACHUDO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: BXT-1
Descrição: RECAPE PNEU 225/75 R16/LISO/BORRACHUDO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 310,00	Valor Total: 6.200,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	083 07.564.353/0001-63	479,00	310,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RK KASCZUK E CIA LTDA	099 22.196.632/0002-96	505,00	320,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2022 10:11:09	PUBLICADO
16/08/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

06/09/2022 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
06/09/2022 09:13:52	<b>DISPUTA</b>		
06/09/2022 09:13:52	<b>LANCE</b>	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	505,00
06/09/2022 09:13:52	<b>LANCE</b>	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 083)	479,00
06/09/2022 09:18:34	<b>LANCE</b>	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	400,00
06/09/2022 09:19:08	<b>LANCE</b>	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 083)	395,00
06/09/2022 09:21:29	<b>LANCE</b>	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	350,00
06/09/2022 09:22:51	<b>LANCE</b>	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 083)	345,00
06/09/2022 09:28:52	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
06/09/2022 09:32:01	<b>LANCE</b>	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	320,00
06/09/2022 09:32:28	<b>LANCE</b>	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 083)	310,00
06/09/2022 09:33:52	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 099			
06/09/2022 09:33:52	<b>FECHADO 1</b>		
06/09/2022 09:38:52	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA			
06/09/2022 09:38:52	<b>HABILITAÇÃO</b>		
06/09/2022 11:44:11	<b>DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	<b>PREGOEIRO</b>	
RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.			
06/09/2022 11:45:05	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
06/09/2022 12:15:06	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
06/09/2022 12:49:47	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 16 - ADJUDICADO  
16 - RECAPE PNEU 215/75 R17.5-LISO/BORRACHUDO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: BXL
Descrição: RECAPE PNEU 215/75 R17.5-LISO/BORRACHUDO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 340,00		Valor Total: 6.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	091 07.564.353/0001-63	537,00	340,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	006 04.895.855/0001-89	656,00	305,00	Sim
RK KASCZUK E CIA LTDA	041 22.196.632/0002-96	656,00	320,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2022 10:11:09	<b>PUBLICADO</b>
16/08/2022 07:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

06/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/09/2022 09:13:52	DISPUTA		
06/09/2022 09:13:52	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 041)	656,00
06/09/2022 09:13:52	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 006)	656,00
06/09/2022 09:13:52	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 091)	537,00
06/09/2022 09:17:23	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 006)	537,90
06/09/2022 09:18:42	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 041)	500,00
06/09/2022 09:19:14	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 091)	495,00
06/09/2022 09:21:39	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 041)	460,00
06/09/2022 09:22:17	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 006)	460,50
06/09/2022 09:22:57	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 091)	430,00
06/09/2022 09:26:05	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 006)	430,50
06/09/2022 09:28:52	TEMPO RANDÔMICO		
06/09/2022 09:32:12	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 041)	400,00
06/09/2022 09:32:39	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 091)	395,00
06/09/2022 09:33:48	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 041)	350,00
06/09/2022 09:34:03	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 091)	340,00
06/09/2022 09:35:10	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 041)	320,00
06/09/2022 09:36:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 006			
06/09/2022 09:36:52	FECHADO 1		
06/09/2022 09:41:30	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 006)	305,00
06/09/2022 09:41:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.			
06/09/2022 09:41:53	HABILITAÇÃO		
06/09/2022 11:43:36	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.			
06/09/2022 11:43:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RK KASCZUK E CIA LTDA			
06/09/2022 11:44:11	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.			
06/09/2022 11:44:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA			
06/09/2022 11:45:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/09/2022 12:15:07	EM ADJUDICAÇÃO		
06/09/2022 12:49:48	ADJUDICADO		

LOTE 17 - ADJUDICADO  
17 - RECAPE PNEU 1000X20 TG85-BORRACHUDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Item: 17      Unidade: UNIDADE      Marca: TIPLER      Modelo: BXOL  
Descrição: RECAPE PNEU 1000X20 TG85-BORRACHUDO  
Quantidade: 40      Valor Unit.: 525,00      Valor Total: 21.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	036 07.564.353/0001-63	582,00	525,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	068 04.895.855/0001-89	728,00	405,00	Sim
RK KASCZUK E CIA LTDA	006 22.196.632/0002-96	728,00	538,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2022 10:11:09	PUBLICADO			
16/08/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/09/2022 09:13:52	DISPUTA			
06/09/2022 09:13:52	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 068)		728,00
06/09/2022 09:13:52	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 006)		728,00
06/09/2022 09:13:52	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 036)		582,00
06/09/2022 09:17:32	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 068)		582,90
06/09/2022 09:18:50	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 006)		538,00
06/09/2022 09:19:22	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 036)		530,00
06/09/2022 09:22:22	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 068)		530,50
06/09/2022 09:28:52	TEMPO RANDÔMICO			
06/09/2022 09:36:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 006				
06/09/2022 09:36:52	FECHADO 1			
06/09/2022 09:39:31	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 068)		405,00
06/09/2022 09:39:59	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 036)		525,00
06/09/2022 09:41:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.				
06/09/2022 09:41:53	HABILITAÇÃO			
06/09/2022 11:43:36	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CNF do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.				
06/09/2022 11:43:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA				
06/09/2022 11:44:11	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CNF do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.				





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

06/09/2022 11:45:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/09/2022 12:15:07 EM ADJUDICAÇÃO

06/09/2022 12:49:48 ADJUDICADO

**LOTE 18 - ADJUDICADO**  
**18 - RECAPE PNEU 12.4-24, GARRA MEDIA (TRATOR)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: SAT
Descrição: RECAPE PNEU 12.4-24, GARRA MEDIA (TRATOR)			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.050,00	Valor Total: 6.300,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	005 07.564.353/0001-63	1.383,00	1.050,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	069 04.895.855/0001-89	1.456,00	920,00	Sim
RK KASCZUK E CIA LTDA	071 22.196.632/0002-96	1.456,00	1.100,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2022 10:11:09	PUBLICADO		
16/08/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/09/2022 09:13:53	DISPUTA		
06/09/2022 09:13:53	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.456,00
06/09/2022 09:13:53	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 069)	1.456,00
06/09/2022 09:13:53	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.383,00
06/09/2022 09:17:39	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 069)	1.383,90
06/09/2022 09:19:01	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.300,00
06/09/2022 09:19:29	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.295,00
06/09/2022 09:21:52	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.200,00
06/09/2022 09:22:26	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 069)	1.200,50
06/09/2022 09:23:05	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.190,00
06/09/2022 09:24:23	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 069)	1.190,50
06/09/2022 09:28:53	TEMPO RANDÔMICO		
06/09/2022 09:32:22	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.100,00
06/09/2022 09:32:43	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 005)	1.050,00
06/09/2022 09:33:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 069			
06/09/2022 09:33:53	FECHADO 1		
06/09/2022 09:34:47	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 069)	920,00
06/09/2022 09:38:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

06/09/2022 09:38:53 **HABILITAÇÃO**

06/09/2022 11:43:36 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.

06/09/2022 11:43:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA

06/09/2022 11:44:11 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.

06/09/2022 11:45:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/09/2022 12:15:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/09/2022 12:49:48 **ADJUDICADO**

**LOTE 19 - ADJUDICADO  
19 - RECAPE PNEU 1400/24-12 LONAS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: TIPLER	Modelo: SGG
Descrição: RECAPE PNEU 1400/24-12 LONAS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1.650,00	Valor Total: 99.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	083 07.564.353/0001-63	1.818,00	1.650,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	024 04.895.855/0001-89	2.548,00	1.230,00	Sim
RK KASCZUK E CIA LTDA	069 22.196.632/0002-96	2.548,00	1.610,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2022 10:11:09	<b>PUBLICADO</b>		
16/08/2022 07:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
06/09/2022 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
06/09/2022 09:13:54	<b>DISPUTA</b>		
06/09/2022 09:13:54	<b>LANCE</b> RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)		2.548,00
06/09/2022 09:13:54	<b>LANCE</b> RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 024)		2.548,00
06/09/2022 09:13:54	<b>LANCE</b> RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 083)		1.818,00
06/09/2022 09:17:49	<b>LANCE</b> RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 024)		1.818,90
06/09/2022 09:19:10	<b>LANCE</b> RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)		1.800,00
06/09/2022 09:19:36	<b>LANCE</b> RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 083)		1.795,00
06/09/2022 09:22:00	<b>LANCE</b> RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)		1.700,00
06/09/2022 09:22:29	<b>LANCE</b> RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 024)		1.700,50

Gerado em: 06/09/2022 12:49:48





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

06/09/2022 09:23:15	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.650,00
06/09/2022 09:24:16	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 024)	1.650,50
06/09/2022 09:28:54	TEMPO RANDÔMICO		
06/09/2022 09:31:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 069			
06/09/2022 09:31:54	FECHADO 1		
06/09/2022 09:32:39	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.610,00
06/09/2022 09:33:20	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 024)	1.230,00
06/09/2022 09:36:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.			
06/09/2022 09:36:54	HABILITAÇÃO		
06/09/2022 11:43:36	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.			
06/09/2022 11:43:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RK KASCZUK E CIA LTDA			
06/09/2022 11:44:11	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.			
06/09/2022 11:44:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA			
06/09/2022 11:45:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/09/2022 12:15:07	EM ADJUDICAÇÃO		
06/09/2022 12:49:48	ADJUDICADO		

**LOTE 20 - ADJUDICADO  
20 - VULCANIZACAO-PNEU MAQ. PESADAS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: MÃO DE OBRA	Modelo: MÃO DE OBRA
Descrição: VULCANIZACAO-PNEU MAQ. PESADAS			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 390,00	Valor Total: 6.240,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	085 07.564.353/0001-63	580,00	390,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	097 04.895.855/0001-89	792,00	215,00	Sim
RK KASCZUK E CIA LTDA	084 22.196.632/0002-96	792,00	350,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

15/08/2022 10:11:09	PUBLICADO		
16/08/2022 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/09/2022 09:13:54	DISPUTA		
06/09/2022 09:13:54	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 084)	792,00
06/09/2022 09:13:54	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 097)	792,00
06/09/2022 09:13:54	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 085)	580,00
06/09/2022 09:18:03	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 097)	570,00
06/09/2022 09:18:27	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 085)	565,00
06/09/2022 09:19:17	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 084)	500,00
06/09/2022 09:19:44	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 085)	495,00
06/09/2022 09:22:08	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 084)	450,00
06/09/2022 09:22:33	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 097)	450,50
06/09/2022 09:23:39	LANCE	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 085)	390,00
06/09/2022 09:24:09	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 097)	390,50
06/09/2022 09:28:54	TEMPO RANDÔMICO		
06/09/2022 09:32:51	LANCE	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 084)	350,00
06/09/2022 09:34:00	MENSAGEM	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 084)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 350,00.			
06/09/2022 09:34:23	MENSAGEM	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 084)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 350,00.			
06/09/2022 09:34:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 097			
06/09/2022 09:34:54	FECHADO 1		
06/09/2022 09:35:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARTICIPANTE 084 - caríssimo no randômico não podemos cancelar lance			
06/09/2022 09:35:23	LANCE	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 097)	215,00
06/09/2022 09:36:00	MENSAGEM	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 084)	
o valor ficara inexequivel para nos			
06/09/2022 09:36:43	MENSAGEM	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 084)	
valor correto seria de 390,00			
06/09/2022 09:37:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARTICIPANTE 084 - Nesse caso Vossa Senhoria pode solicitar desclassificação do item			
06/09/2022 09:39:27	MENSAGEM	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 084)	
pode nos desclassificar nesse item por gentileza			
06/09/2022 09:39:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.			
06/09/2022 09:39:54	HABILITAÇÃO		
06/09/2022 09:53:00	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: a pedido do licitante			
06/09/2022 10:01:25	MENSAGEM	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 097)	
bom dia, envio a comprovação via e-mail ou via plataforma?			
06/09/2022 10:02:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARTICIPANTE 097 - Via Plataforma BNC em documentos complementares			
06/09/2022 10:11:50	MENSAGEM	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 097)	
certo, quanto tempo tenho para enviar? preciso separar algumas notas e contratos para comprovação, pode levar alguns minutos			
06/09/2022 10:14:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARTICIPANTE 097 - conforme item 7.6 do edital			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

06/09/2022 10:20:43 **MENSAGEM** RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 097)

Enviadas algumas notas fiscais e contratos assinados recentemente

06/09/2022 10:29:55 **MENSAGEM** RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 097)

posso encaminhar mais contratos vigentes com os preços semelhantes ou abaixo se for do interesse da comissão

06/09/2022 11:43:36 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.

06/09/2022 11:43:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA

06/09/2022 11:45:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/09/2022 12:15:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/09/2022 12:49:48 **ADJUDICADO**

**LOTE 21 - ADJUDICADO  
21 - VULCANIZACAO - PNEU ONIBUS, CACAMBA, LIXO, MICRO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: MÃO DE OBRA	Modelo: MÃO DE OBRA
Descrição: VULCANIZACAO - PNEU ONIBUS, CACAMBA, LIXO, MICRO			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 195,00	Valor Total: 3.120,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	002 07.564.353/0001-63	270,00	195,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	065 04.895.855/0001-89	302,00	80,00	Sim
RK KASCZUK E CIA LTDA	001 22.196.632/0002-96	302,00	190,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

15/08/2022 10:11:09	<b>PUBLICADO</b>		
16/08/2022 07:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
06/09/2022 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
06/09/2022 09:13:54	<b>DISPUTA</b>		
06/09/2022 09:13:54	<b>LANCE</b> RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 001)		302,00
06/09/2022 09:13:54	<b>LANCE</b> RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 065)		302,00
06/09/2022 09:13:54	<b>LANCE</b> RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 002)		270,00
06/09/2022 09:18:07	<b>LANCE</b> RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 065)		265,00
06/09/2022 09:18:33	<b>LANCE</b> RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 002)		260,00
06/09/2022 09:19:26	<b>LANCE</b> RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 001)		230,00
06/09/2022 09:19:51	<b>LANCE</b> RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 002)		225,00
06/09/2022 09:22:15	<b>LANCE</b> RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 001)		200,00
06/09/2022 09:22:39	<b>LANCE</b> RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 065)		200,50
06/09/2022 09:23:47	<b>LANCE</b> RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (PARTICIPANTE 002)		195,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

06/09/2022 09:24:05	<b>LANCE</b>	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 065)	<b>195,50</b>
06/09/2022 09:28:54	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
06/09/2022 09:31:54	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 001			
06/09/2022 09:31:54	<b>FECHADO 1</b>		
06/09/2022 09:33:00	<b>LANCE</b>	RK KASCZUK E CIA LTDA (PARTICIPANTE 001)	<b>190,00</b>
06/09/2022 09:35:45	<b>LANCE</b>	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. (PARTICIPANTE 065)	<b>80,00</b>
06/09/2022 09:36:54	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.			
06/09/2022 09:36:55	<b>HABILITAÇÃO</b>		
06/09/2022 11:43:36	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA. desclassificado. Motivo: A licitante RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.			
06/09/2022 11:43:36	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RK KASCZUK E CIA LTDA			
06/09/2022 11:44:10	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA			
06/09/2022 11:44:11	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
RK KASCZUK E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante RK KASCZUK E CIA LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma desclassificada por descumprimento de edital no item 8.2.4 em sua alínea "f" pois deixou de juntar a CND do município de Nova Trento, cabe informar que o item 8.2.3 alínea "a" também não foi cumprida pois não foi juntado a certidão Negativa de Falência e Concordata do eproc contudo somente por este item não caberia sua desclassificação, porem o descumprimento do item 8.2.4 em sua alínea "f" é flagrante, não cabendo juntada posterior de documento habilitatório que deveria constar nos docs anexados em tempo e modo.			
06/09/2022 11:45:06	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
06/09/2022 12:15:07	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
06/09/2022 12:49:48	<b>ADJUDICADO</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

*Tiago Dalsasso*

AUTORIDADE: TIAGO DALSSASSO

*Fernando SENS*

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

*Fabio de Freitas*

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

*Silvio Conhaqui*

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI





**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROPOSTA READEQUADA**

RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, Nº 2.000 - BAIRRO ITROUPAVA CENTRAL  
BLUMENAU CEP 89.066-000 ESTADO: SC  
FONE: (47) 3323-4237 REPRESENTANTE: ROGÉRIO JAMYR BELOTTO  
CNPJ Nº. 07.564.353/0001-63  
E-MAIL. adm@recapagensblumenau.com.br  
CONTA CORRENTE: 003000234-2 AGÊNCIA: 2374 BANCO: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A PRESENTE PROPOSTA TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE **NOVA TRENTO/SC**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNI-TÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Recape de Pneu 750 x 16 para Trator Agrícola 8 Lonas - com friso	8	SERVIÇO	TIPLER	380,00	3.040,00
02	Recape de Pneu 18.4.30 – 10 lonas, Agrícola G. Média.	8	SERVIÇO	TIPLER	2.785,00	22.280,00
03	Recape de Pneu 10.5/65 16	10	SERVIÇO	TIPLER	831,00	8.310,00
04	Recape de Pneu 19.5 L 24 – 12 lonas (Garra Terraplanagem)	20	SERVIÇO	TIPLER	2.645,00	52.900,00
05	Recape de Pneu 12.5/80-18 – 10 lonas (frisado)	20	SERVIÇO	TIPLER	1.100,00	22.000,00
06	Recape de Pneu 12.5/80-18 – 10 lonas (Garra Terraplanagem)	20	SERVIÇO	TIPLER	900,00	18.000,00
07	Recape de Pneu Borrachudo 1000 x 20	60	SERVIÇO	TIPLER	435,00	26.100,00
08	Recape de Pneu 1400/24 – 12 Lonas	60	SERVIÇO	TIPLER	1.600,00	96.000,00
09	Recape de Pneu 14-9-24 – 12 lonas - Garra média Agrícola.	4	SERVIÇO	TIPLER	1.490,00	5.960,00
10	Recape de Pneu 18-4-34 – 18 lonas – Garra média Agrícola.	4	SERVIÇO	TIPLER	2.850,00	11.400,00
11	Recape de Pneu 16-9-28 – 10 lonas (Garra Terraplanagem)	4	SERVIÇO	TIPLER	2.985,00	11.940,00
12	Recape de Pneu 10.5/80 – R18 (Fri-	4	SERVIÇO	TIPLER	780,00	3.120,00

RB Recapagens Blumenau Ltda - CNPJ 07.564.353/0001-63 - Inscr. Estadual 255.072.899  
Rua Dr. Pedro Zimmermann, Nº 2.000 - B. Itoupava Central - Cep: 89.066-000 - Blumenau/SC  
Fone: (47) 3323-4237 / 3323-9004 - e-mail. adm@recapagensblumenau.com.br

	sado)					
13	Recape de Pneu 11R 22.5 – Borrachudo	20	SERVIÇO	TIPLER	510,00	10.200,00
14	Recape de Pneu 275/80 R22.5 - Borrachudo	60	SERVIÇO	TIPLER	485,00	29.100,00
15	Recape de Pneu 225/75 R16 – Liso/Borrachudo	20	SERVIÇO	TIPLER	310,00	6.200,00
16	Recape de Pneu 215/75 R17.5 – Liso/Borrachudo	20	SERVIÇO	TIPLER	340,00	6.800,00
17	Recape de Pneu 1000x20 TG85 - Borrachudo	40	SERVIÇO	TIPLER	525,00	21.000,00
18	Recape de Pneu 12.4-24, garra média (trator)	6	SERVIÇO	TIPLER	1.050,00	6.300,00
19	Recape de Pneu 1400/24 - 12 lonas	60	SERVIÇO	TIPLER	1.650,00	99.000,00
20	VULCANIZAÇÃO - Pneu para Patrola Caterpillar, Patrola Case, Carregadeira Michigan, Trator Ford 5030, Trator Ford TL80, Retro Maxion, Retro New Holland.	16	SERVIÇO	TIPLER	390,00	6.240,00
21	VULCANIZAÇÃO - Pneu para Ônibus, Caçamba, Caminhão, Micro-ônibus.	16	SERVIÇO	TIPLER	195,00	3.120,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 462.770,00</b>	

Valor total por extenso: **R\$ 462.770,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta reais).

**DECLARAMOS:**

Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da entrega da mesma.

Que a forma de pagamento conforme Edital.

Que conhecemos e aceitamos todas as condições estipuladas no Edital de Pregão Eletrônico N.º **56/2022**.

Que no preço proposto estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, frete CIF), tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais, sindicais, lucros e para fiscais), serviços, salários, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, seguro no local dos abastecimentos, garantia e todos os demais ônus necessários a perfeita satisfação do objeto deste Edital e ANEXO.





Que está plenamente ciente do teor e da extensão destas declarações aqui constantes e que detém plenos poderes e informações reais para firmá-la, e caso, nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar a ARP - Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. ROGÉRIO JAMYR BELOTTO, ocupante do cargo de SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF nº 148.368.409-10, como representante legal desta empresa;

Nova Trento, 06 de Setembro de 2022.

ROGERIO JAMYR  
BELOTTO:14836840910

Assinado de forma digital por  
ROGERIO JAMYR  
BELOTTO:14836840910  
Dados: 2022.09.08 15:05:38 -03'00'

Rogério Jamyr Belotto – Sócio Administrador  
CPF 148.368.409-10 / RG 217.906

07 564 353/0001-63

RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA

RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, 2000  
ITOUJAVA CENTRAL – CEP 89066-000  
BLUMENAU – SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022**  
Processo Administrativo Nº 90/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDO SENS  
Data de Publicação: 15/08/2022 10:11:10

06/09/2022 09:36:02 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 315.00

**LOTE 2 - 2 - RECAPE DE PNEU 18.4.30 - 10 LONAS -  
TRATOR AGRICOLA G. MEDIA**

06/09/2022 09:13:50 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
VÁLIDO 3,029.00

06/09/2022 09:13:50 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 3,365.00

06/09/2022 09:13:50 RK KASCZUK E CIA LTDA  
VÁLIDO 3,365.00

06/09/2022 09:15:13 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 3,028.00

06/09/2022 09:15:34 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
VÁLIDO 3,020.00

06/09/2022 09:15:57 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 3,020.90

06/09/2022 09:16:24 RK KASCZUK E CIA LTDA  
VÁLIDO 3,000.00

06/09/2022 09:16:48 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
VÁLIDO 2,990.00

06/09/2022 09:19:42 RK KASCZUK E CIA LTDA  
VÁLIDO 2,900.00

06/09/2022 09:19:47 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 2,900.60

06/09/2022 09:20:16 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
VÁLIDO 2,895.00

06/09/2022 09:20:22 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 2,895.50

06/09/2022 09:22:32 RK KASCZUK E CIA LTDA  
VÁLIDO 2,800.00

06/09/2022 09:22:52 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 2,800.50

06/09/2022 09:24:00 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
VÁLIDO 2,790.00

06/09/2022 09:24:37 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 2,790.50

06/09/2022 09:29:52 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
VÁLIDO 2,785.00

06/09/2022 09:36:30 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 2,015.00

**LOTE 3 - 3 - RECAPE PNEU 10.5/65 R16**

06/09/2022 09:13:50 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
VÁLIDO 836.00

06/09/2022 09:13:50 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 1,045.00

06/09/2022 09:13:50 RK KASCZUK E CIA LTDA  
VÁLIDO 1,045.00

**LOTE 1 - 1 - RECAPE DE PNEU 750/16**

06/09/2022 09:13:49 RK KASCZUK E CIA LTDA  
VÁLIDO 600.00

06/09/2022 09:13:49 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
VÁLIDO 510.00

06/09/2022 09:13:49 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 600.00

06/09/2022 09:15:05 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 509.00

06/09/2022 09:15:23 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
VÁLIDO 505.00

06/09/2022 09:15:51 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 505.90

06/09/2022 09:16:18 RK KASCZUK E CIA LTDA  
VÁLIDO 500.00

06/09/2022 09:16:36 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
VÁLIDO 490.00

06/09/2022 09:18:16 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 490.90

06/09/2022 09:19:33 RK KASCZUK E CIA LTDA  
VÁLIDO 450.00

06/09/2022 09:19:42 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 450.60

06/09/2022 09:20:05 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
VÁLIDO 420.00

06/09/2022 09:20:13 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 420.50

06/09/2022 09:22:22 RK KASCZUK E CIA LTDA  
VÁLIDO 390.00

06/09/2022 09:22:46 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 390.50

06/09/2022 09:23:53 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
VÁLIDO 385.00

06/09/2022 09:24:31 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 385.50

06/09/2022 09:29:43 RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
VÁLIDO 380.00

06/09/2022 09:30:12 RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.  
VÁLIDO 380.50





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

06/09/2022 09:16:31	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	840.00	06/09/2022 09:16:14	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,103.90
06/09/2022 09:30:08	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	831.00	06/09/2022 09:16:53	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	1,100.00
<b>LOTE 4 - 4 - RECAPE DE PNEU 19.5 L 24</b>				06/09/2022 09:17:07	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,095.00
06/09/2022 09:13:50	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	3,141.00	06/09/2022 09:20:18	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	1,000.00
06/09/2022 09:13:50	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	2,826.00	06/09/2022 09:20:40	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	980.00
06/09/2022 09:13:50	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	3,141.00	06/09/2022 09:20:47	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	980.50
06/09/2022 09:15:46	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	2,826.90	06/09/2022 09:30:30	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	920.00
06/09/2022 09:16:42	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	2,800.00	06/09/2022 09:30:34	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	975.00
06/09/2022 09:16:59	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	2,790.00	06/09/2022 09:30:41	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	920.50
06/09/2022 09:20:00	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	2,790.60	06/09/2022 09:30:42	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	900.00
06/09/2022 09:20:03	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	2,700.00	06/09/2022 09:33:54	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	750.00
06/09/2022 09:20:26	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	2,650.00	<b>LOTE 7 - 7 - RECAPE PNEU 1000X20 - BORRACHUDO</b>			
06/09/2022 09:20:32	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	2,650.50	06/09/2022 09:13:50	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	651.00
06/09/2022 09:30:19	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	2,645.00	06/09/2022 09:13:50	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	760.00
06/09/2022 09:38:32	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,890.00	06/09/2022 09:13:50	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	760.00
<b>LOTE 5 - 5 - RECAPE PNEU 12.5/80-18-10 LONAS FRISADO</b>				06/09/2022 09:16:24	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	651.90
06/09/2022 09:13:50	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,103.00	06/09/2022 09:17:02	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	600.00
06/09/2022 09:13:50	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,379.00	06/09/2022 09:17:14	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	595.00
06/09/2022 09:20:07	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,103.60	06/09/2022 09:20:27	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	500.00
06/09/2022 09:30:27	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,100.00	06/09/2022 09:21:00	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	495.00
<b>LOTE 6 - 6 - RECAPE PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS (GARRA TER)</b>				06/09/2022 09:21:08	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	495.50
06/09/2022 09:13:50	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	1,379.00	06/09/2022 09:30:55	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	490.00
06/09/2022 09:13:50	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,103.00	06/09/2022 09:31:04	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	440.00
06/09/2022 09:13:50	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,379.00	06/09/2022 09:31:13	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	435.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

06/09/2022 09:31:47	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	435.50	06/09/2022 09:20:41	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	1,800.00
<b>LOTE 8 - 8 - RECAPE DE PNEU 1400/24 - 12 L</b>				06/09/2022 09:21:08	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,790.00
06/09/2022 09:13:51	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	2,219.00	06/09/2022 09:21:28	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,790.50
06/09/2022 09:13:51	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	2,548.00	06/09/2022 09:31:27	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	1,700.00
06/09/2022 09:13:51	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	2,548.00	06/09/2022 09:31:40	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,600.00
06/09/2022 09:16:33	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	2,219.90	06/09/2022 09:31:59	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,600.50
06/09/2022 09:17:12	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	2,200.00	06/09/2022 09:34:51	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	1,500.00
06/09/2022 09:17:25	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	2,195.00	06/09/2022 09:35:03	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,495.00
06/09/2022 09:20:34	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	2,000.00	06/09/2022 09:41:50	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,490.00
06/09/2022 09:21:20	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	2,000.50	<b>LOTE 10 - 10 - RECAPE PNEU 18.4-34 - 18 LONAS</b>			
06/09/2022 09:21:41	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,850.00	06/09/2022 09:13:51	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	3,539.00
06/09/2022 09:23:32	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,850.50	06/09/2022 09:13:51	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	3,067.00
06/09/2022 09:31:04	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,845.00	06/09/2022 09:13:51	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	3,539.00
06/09/2022 09:31:14	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	1,620.00	06/09/2022 09:16:53	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	3,067.90
06/09/2022 09:31:29	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,600.00	06/09/2022 09:17:30	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	3,000.00
06/09/2022 09:31:55	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,600.50	06/09/2022 09:17:38	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	2,995.00
06/09/2022 09:34:14	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,250.00	06/09/2022 09:20:48	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	2,900.00
<b>LOTE 9 - 9 - RECAPE PNEU 14.9-24 - 12 LONAS</b>				06/09/2022 09:21:35	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	2,900.50
06/09/2022 09:13:51	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,975.00	06/09/2022 09:21:54	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	2,850.00
06/09/2022 09:13:51	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	2,285.00	06/09/2022 09:25:36	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	2,850.50
06/09/2022 09:13:51	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	2,285.00	06/09/2022 09:32:50	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	2,149.00
06/09/2022 09:16:46	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,975.90	<b>LOTE 11 - 11 - RECAPE DE PNEU 16.9 X 28 - 10L</b>			
06/09/2022 09:17:21	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	1,900.00	06/09/2022 09:13:51	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	3,106.00
06/09/2022 09:17:32	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,895.00	06/09/2022 09:13:51	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	3,199.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

06/09/2022 09:13:51	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	3,199.00	06/09/2022 09:32:17	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	545.00
06/09/2022 09:16:57	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	3,106.90	06/09/2022 09:33:28	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	520.00
06/09/2022 09:17:44	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	3,100.00	06/09/2022 09:34:26	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	510.00
06/09/2022 09:17:56	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	3,095.00	06/09/2022 09:34:38	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	496.00
06/09/2022 09:20:59	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	3,000.00	<b>LOTE 14 - 14 - RECAPE PNEU 275/80 R22.5 - BORRACHUDO</b>			
06/09/2022 09:21:47	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	3,000.50	06/09/2022 09:13:52	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	677.00
06/09/2022 09:22:16	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	2,995.00	06/09/2022 09:13:52	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	756.00
06/09/2022 09:25:41	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	2,995.50	06/09/2022 09:13:52	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	756.00
06/09/2022 09:32:04	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	2,990.00	06/09/2022 09:17:14	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	677.90
06/09/2022 09:40:54	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	2,985.00	06/09/2022 09:18:19	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	600.00
<b>LOTE 12 - 12 - RECAPE PNEU 10.5/80 - R18 FRISADO</b>				06/09/2022 09:19:02	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	595.00
06/09/2022 09:13:51	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,000.00	06/09/2022 09:21:20	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	550.00
06/09/2022 09:13:51	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	780.00	06/09/2022 09:22:10	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	550.50
<b>LOTE 13 - 13 - RECAPE PNEU 11R 22.5 - BORRACHUDO</b>				06/09/2022 09:22:31	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	530.00
06/09/2022 09:13:52	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	863.00	06/09/2022 09:25:55	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	530.50
06/09/2022 09:13:52	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	779.00	06/09/2022 09:31:50	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	500.00
06/09/2022 09:13:52	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	863.00	06/09/2022 09:32:33	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	495.00
06/09/2022 09:17:10	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	779.90	06/09/2022 09:33:38	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	494.00
06/09/2022 09:18:27	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	700.00	06/09/2022 09:34:11	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	490.00
06/09/2022 09:18:52	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	695.00	06/09/2022 09:36:54	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	399.00
06/09/2022 09:21:10	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	650.00	06/09/2022 09:40:37	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	485.00
06/09/2022 09:21:27	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	600.00	<b>LOTE 15 - 15 - RECAPE PNEU 225/75 R16/LISO/BORRACHUDO</b>			
06/09/2022 09:22:04	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	600.50	06/09/2022 09:13:52	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	505.00
06/09/2022 09:31:39	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	550.00	06/09/2022 09:13:52	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	479.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

06/09/2022 09:18:34	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	400.00	06/09/2022 09:13:52	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	582.00
06/09/2022 09:19:08	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	395.00	06/09/2022 09:13:52	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	728.00
06/09/2022 09:21:29	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	350.00	06/09/2022 09:13:52	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	728.00
06/09/2022 09:22:51	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	345.00	06/09/2022 09:17:32	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	582.90
06/09/2022 09:32:01	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	320.00	06/09/2022 09:18:50	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	538.00
06/09/2022 09:32:28	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	310.00	06/09/2022 09:19:22	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	530.00
<b>LOTE 16 - 16 - RECAPE PNEU 215/75 R17.5-LISO/BORRACHUDO</b>				06/09/2022 09:22:22	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	530.50
06/09/2022 09:13:52	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	656.00	06/09/2022 09:39:31	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	405.00
06/09/2022 09:13:52	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	537.00	06/09/2022 09:39:59	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	525.00
06/09/2022 09:13:52	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	656.00	<b>LOTE 18 - 18 - RECAPE PNEU 12.4-24, GARRA MEDIA (TRATOR)</b>			
06/09/2022 09:17:23	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	537.90	06/09/2022 09:13:53	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	1,456.00
06/09/2022 09:18:42	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	500.00	06/09/2022 09:13:53	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,383.00
06/09/2022 09:19:14	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	495.00	06/09/2022 09:13:53	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,456.00
06/09/2022 09:21:39	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	460.00	06/09/2022 09:17:39	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,383.90
06/09/2022 09:22:17	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	460.50	06/09/2022 09:19:01	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	1,300.00
06/09/2022 09:22:57	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	430.00	06/09/2022 09:19:29	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,295.00
06/09/2022 09:26:05	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	430.50	06/09/2022 09:21:52	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	1,200.00
06/09/2022 09:32:12	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	400.00	06/09/2022 09:22:26	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,200.50
06/09/2022 09:32:39	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	395.00	06/09/2022 09:23:05	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,190.00
06/09/2022 09:33:48	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	350.00	06/09/2022 09:24:23	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,190.50
06/09/2022 09:34:03	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	340.00	06/09/2022 09:32:22	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	1,100.00
06/09/2022 09:35:10	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	320.00	06/09/2022 09:32:43	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,050.00
06/09/2022 09:41:30	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	305.00	06/09/2022 09:34:47	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	920.00
<b>LOTE 17 - 17 - RECAPE PNEU 1000X20 TG85-BORRACHUDO</b>				<b>LOTE 19 - 19 - RECAPE PNEU 1400/24-12 LONAS</b>			





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

06/09/2022 09:13:54	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,818.00	06/09/2022 09:32:51	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	350.00
06/09/2022 09:13:54	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	2,548.00	06/09/2022 09:35:23	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	215.00
06/09/2022 09:13:54	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	2,548.00	<b>LOTE 21 - 21 - VULCANIZACAO - PNEU ONIBUS, CACAMBA, LIXO, MICRO</b>			
06/09/2022 09:17:49	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,818.90	06/09/2022 09:13:54	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	270.00
06/09/2022 09:19:10	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	1,800.00	06/09/2022 09:13:54	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	302.00
06/09/2022 09:19:36	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,795.00	06/09/2022 09:13:54	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	302.00
06/09/2022 09:22:00	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	1,700.00	06/09/2022 09:18:07	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	265.00
06/09/2022 09:22:29	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,700.50	06/09/2022 09:18:33	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	260.00
06/09/2022 09:23:15	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	1,650.00	06/09/2022 09:19:26	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	230.00
06/09/2022 09:24:16	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,650.50	06/09/2022 09:19:51	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	225.00
06/09/2022 09:32:39	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	1,610.00	06/09/2022 09:22:15	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	200.00
06/09/2022 09:33:20	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	1,230.00	06/09/2022 09:22:39	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	200.50
<b>LOTE 20 - 20 - VULCANIZACAO-PNEU MAQ. PESADAS</b>				06/09/2022 09:23:47	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	195.00
06/09/2022 09:13:54	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	580.00	06/09/2022 09:24:05	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	195.50
06/09/2022 09:13:54	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	792.00	06/09/2022 09:33:00	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	190.00
06/09/2022 09:13:54	RK KASCZUK E CIA LTDA	DO	792.00	06/09/2022 09:35:45	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	80.00
06/09/2022 09:18:03	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	570.00				
06/09/2022 09:18:27	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	565.00				
06/09/2022 09:19:17	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	500.00				
06/09/2022 09:19:44	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	495.00				
06/09/2022 09:22:08	RK KASCZUK E CIA LTDA	VÁLIDO	450.00				
06/09/2022 09:22:33	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	450.50				
06/09/2022 09:23:39	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	VÁLIDO	390.00				
06/09/2022 09:24:09	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.	VÁLIDO	390.50				



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**CNPJ:** 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205  
**Endereço:** Praça del Comune, 126 - Centro  
**CEP:** 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 56/2022**

**Processo Adm.:** 90/2022  
**Data do Processo:** 14/06/2022



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 90/2022  
b) **Nr. Licitação:** 56/2022 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 09/09/2022  
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL*

**Participante: RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.**

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RECAPE DE PNEU 750/16	8,000	UND	380,00	3.040,00
2	RECAPE DE PNEU 18.4.30 - 10 LONAS - TRATOR AGRICOLA G. MÉDIA	8,000	UND	2.785,00	22.280,00
3	RECAPE PNEU 10.5/65 R16	10,000	UND	831,00	8.310,00
4	RECAPE DE PNEU 19.5 L 24	20,000	UND	2.645,00	52.900,00
5	RECAPE PNEU 12.5/80-18-10 LONAS FRISADO	20,000	UND	1.100,00	22.000,00
6	RECAPE PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS (GARRA TER)	20,000	UND	900,00	18.000,00
7	RECAPE PNEU 1000X20 - BORRACHUDO	60,000	UND	435,00	26.100,00
8	RECAPE DE PNEU 1400/24 - 12 L	60,000	UND	1.600,00	96.000,00
9	RECAPE PNEU 14.9-24 - 12 LONAS	4,000	UND	1.490,00	5.960,00
10	RECAPE PNEU 18.4-34 - 18 LONAS	4,000	UND	2.850,00	11.400,00
11	RECAPE DE PNEU 16.9 X 28 - 10L	4,000	UND	2.985,00	11.940,00
12	RECAPE PNEU 10.5/80 - R18 FRISADO	4,000	UND	780,00	3.120,00
13	RECAPE PNEU 11R 22.5 - BORRACHUDO	20,000	UND	510,00	10.200,00
14	RECAPE PNEU 275/80 R22.5 - BORRACHUDO	60,000	UND	485,00	29.100,00
15	RECAPE PNEU 225/75 R16/LISO/BORRACHUDO	20,000	UND	310,00	6.200,00
16	RECAPE PNEU 215/75 R17.5-LISO/BORRACHUDO	20,000	UND	340,00	6.800,00
17	RECAPE PNEU 1000X20 TG85-BORRACHUDO	40,000	UND	525,00	21.000,00
18	RECAPE PNEU 12.4-24, GARRA MÉDIA (TRATOR)	6,000	UND	1.050,00	6.300,00
19	RECAPE PNEU 1400/24-12 LONAS	60,000	UND	1.650,00	99.000,00
20	VULCANIZAÇÃO-PNEU MAQ. PESADAS	16,000	UND	390,00	6.240,00





Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
21	VULCANIZAÇÃO - PNEU ONIBUS, CAÇAMBA, LIXO, MICRO	16,000	UND	195,00	3.120,00

**Total do Participante: 469.010,00**

**Total Geral: 469.010,00**

Nova Trento, 09/09/2022

TIAGO DALSASSO  
PREFEITO

Assinatura do Responsável

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2022 - PROCESSO N° 090/2022**  
 Publicação N° 4166472

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5DA14994146D90EF0D4CD559D05569A71ACCC73B

Página: 1 / 2

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 56/2022
	Processo Adm.: 90/2022 Data do Processo: 14/06/2022
CNPJ: 82.925.025/0001-60      Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 90/2022  
 b) **Nr. Licitação:** 56/2022 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 09/09/2022  
 e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL

**Participante: RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RECAPE DE PNEU 750/16	8,000	UND	380,00	3.040,00
2	RECAPE DE PNEU 18.4.30 - 10 LONAS - TRATOR AGRICOLA G. MÉDIA	8,000	UND	2.785,00	22.280,00
3	RECAPE PNEU 10.5/65 R16	10,000	UND	831,00	8.310,00
4	RECAPE DE PNEU 19.5 L 24	20,000	UND	2.645,00	52.900,00
5	RECAPE PNEU 12.5/80-18-10 LONAS FRISADO	20,000	UND	1.100,00	22.000,00
6	RECAPE PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS (GARRA TER)	20,000	UND	900,00	18.000,00
7	RECAPE PNEU 1000X20 - BORRACHUDO	60,000	UND	435,00	26.100,00
8	RECAPE DE PNEU 1400/24 - 12 L	60,000	UND	1.600,00	96.000,00
9	RECAPE PNEU 14.9-24 - 12 LONAS	4,000	UND	1.490,00	5.960,00
10	RECAPE PNEU 18.4-34 - 18 LONAS	4,000	UND	2.850,00	11.400,00
11	RECAPE DE PNEU 16.9 X 28 - 10L	4,000	UND	2.985,00	11.940,00
12	RECAPE PNEU 10.5/80 - R18 FRISADO	4,000	UND	780,00	3.120,00
13	RECAPE PNEU 11R 22.5 - BORRACHUDO	20,000	UND	510,00	10.200,00
14	RECAPE PNEU 275/80 R22.5 - BORRACHUDO	60,000	UND	485,00	29.100,00
15	RECAPE PNEU 225/75 R16/LISO/BORRACHUDO	20,000	UND	310,00	6.200,00
16	RECAPE PNEU 215/75 R17.5-LISO/BORRACHUDO	20,000	UND	340,00	6.800,00
17	RECAPE PNEU 1000X20 TG85-BORRACHUDO	40,000	UND	525,00	21.000,00
18	RECAPE PNEU 12.4-24, GARRA MÉDIA (TRATOR)	6,000	UND	1.050,00	6.300,00
19	RECAPE PNEU 1400/24-12 LONAS	60,000	UND	1.650,00	99.000,00
20	VULCANIZAÇÃO-PNEU MAQ. PESADAS	16,000	UND	390,00	6.240,00



Página: 2 / 2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
21	VULCANIZAÇÃO - PNEU ONIBUS, CAÇAMBA, LIXO, MICRO	16,000	UND	195,00	3.120,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>469.010,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>469.010,00</b>

Nova Trento, 09/09/2022

.....

TIAGO DALSASSO  
PREFEITO

.....

Assinatura do Responsável





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75 / 2022**

No dia 11 do mês de Outubro do ano de 2022 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2022, Processo licitatório nº 90/2022 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
<b>RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
<b>RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.</b>	07.564.353/0001-63		

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL**

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

**FORNECEDOR: RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.**

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	RECAPE DE PNEU 750/16	UNIDADE	TIPLER AGRO	8	380,00	3040,00
2	RECAPE DE PNEU 18.4.30 - 10 LONAS - TRATOR AGRICOLA G. MEDIA	UNIDADE	TIPLER TM-95	8	2785,00	22280,00
3	RECAPE PNEU 10.5/65 R16	UNIDADE	TIPLER SGG	10	831,00	8310,00
4	RECAPE DE PNEU 19.5 L 24	UNIDADE	TIPLER SGG	20	2645,00	52900,00
5	RECAPE PNEU 12.5/80-18-10 LONAS FRISADO	UNIDADE	TIPLER SGG	20	1100,00	22000,00
6	RECAPE PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS (GARRA TER)	UNIDADE	TIPLER SGG	20	900,00	18000,00
7	RECAPE PNEU 1000X20 - BORRACHUDO	UNIDADE	TIPLER BXO	60	435,00	26100,00
8	RECAPE DE PNEU 1400/24 - 12 L	UNIDADE	TIPLER SGG	60	1600,00	96000,00



9	RECAPE PNEU 14.9-24 - 12 LONAS	UNIDADE	TIPLER SAT	4	1490,00	5980,00
10	RECAPE PNEU 18.4-34 - 18 LONAS	UNIDADE	TIPLER SAT	4	2850,00	11400,00
11	RECAPE DE PNEU 16.9 X 28 - 10L	UNIDADE	TIPLER SAT	4	2985,00	11940,00
12	RECAPE PNEU 10.5/80 - R18 FRISADO	UNIDADE	TIPLER AGRO	4	780,00	3120,00
13	RECAPE PNEU 11R 22.5 - BORRACHUDO	UNIDADE	TIPLER BXO	20	510,00	10200,00
14	RECAPE PNEU 275/80 R22.5 - BORRACHUDO	UNIDADE	TIPLER BXO	60	485,00	29100,00
15	RECAPE PNEU 225/75 R16/LISO/BORRACHUDO	UNIDADE	TIPLER BXT-1	20	310,00	6200,00
16	RECAPE PNEU 215/75 R17.5-LISO/BORRACHUDO	UNIDADE	TIPLER BXL	20	340,00	6800,00
17	RECAPE PNEU 1000X20 TG85-BORRACHUDO	UNIDADE	TIPLER BXOL	40	525,00	21000,00
18	RECAPE PNEU 12.4-24, GARRA MÉDIA (TRATOR)	UNIDADE	TIPLER SAT	6	1050,00	6300,00
19	RECAPE PNEU 1400/24-12 LONAS	UNIDADE	TIPLER SGG	60	1650,00	99000,00
20	VULCANIZAÇÃO-PNEU MAQ. PESADAS	UNIDADE	MÃO DE OBRA MÃO 16 DE O		390,00	6240,00
21	VULCANIZAÇÃO - PNEU ONIBUS, CAÇAMBA, LIXO, MICRO	UNIDADE	MÃO DE OBRA MÃO 16 DE O		195,00	3120,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU





- ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

#### CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das condições estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.





## CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

## CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as





medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

#### CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a, c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas



ROGERIO JAMYR  
BELOTTO:14836840910

Assinado de forma digital por ROGERIO  
JAMYR BELOTTO:14836840910  
Dados: 2022.10.13 09:30:23 -03'00'

RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.  
CNPJ: 07.564.353/0001-63

TIAGO  
DALSASSO:06943394908

Assinado de forma digital por TIAGO  
DALSASSO:06943394908  
Dados: 2022.10.13 14:47:59 -03'00'

TIAGO DALSASSO  
PREFEITO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - PROCESSO Nº 090/2022**

Publicação Nº 4247057

Página: 1 / 6

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo Nº 90/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75 / 2022**

No dia 11 do mês de Outubro do ano de 2022 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2022, Processo licitatório nº 90/2022 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
<b>RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
<b>RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.</b>	07.564.353/0001-63		

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL**

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	RECAPE DE PNEU 750/16	UNIDADE	TIPLER AGRO	8	380,00	3040,00
2	RECAPE DE PNEU 18.4.30 - 10 LONAS - TRATOR AGRICOLA G. MÉDIA	UNIDADE	TIPLER TM-95	8	2785,00	22280,00
3	RECAPE PNEU 10.5/65 R16	UNIDADE	TIPLER SGG	10	831,00	8310,00
4	RECAPE DE PNEU 19.5 L 24	UNIDADE	TIPLER SGG	20	2645,00	52900,00
5	RECAPE PNEU 12.5/80-18-10 LONAS FRISADO	UNIDADE	TIPLER SGG	20	1100,00	22000,00
6	RECAPE PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS (GARRA TER)	UNIDADE	TIPLER SGG	20	900,00	18000,00
7	RECAPE PNEU 1000X20 - BORRACHUDO	UNIDADE	TIPLER BXO	60	435,00	26100,00
8	RECAPE DE PNEU 1400/24 - 12 L	UNIDADE	TIPLER SGG	60	1600,00	96000,00



				Página: 2 / 6	
9	RECAPE PNEU 14.9-24 - 12 LONAS	UNIDADE	TIPLER SAT	4	1490,00 5960,00
10	RECAPE PNEU 18.4-34 - 18 LONAS	UNIDADE	TIPLER SAT	4	2850,00 11400,00
11	RECAPE DE PNEU 16.9 X 28 - 10L	UNIDADE	TIPLER SAT	4	2985,00 11940,00
12	RECAPE PNEU 10.5/80 - R18 FRISADO	UNIDADE	TIPLER AGRO	4	780,00 3120,00
13	RECAPE PNEU 11R 22.5 - BORRACHUDO	UNIDADE	TIPLER BXO	20	510,00 10200,00
14	RECAPE PNEU 275/80 R22.5 - BORRACHUDO	UNIDADE	TIPLER BXO	60	485,00 29100,00
15	RECAPE PNEU 225/75 R16/LISO/BORRACHUDO	UNIDADE	TIPLER BXT-1	20	310,00 6200,00
16	RECAPE PNEU 215/75 R17.5-LISO/BORRACHUDO	UNIDADE	TIPLER BXL	20	340,00 6800,00
17	RECAPE PNEU 1000X20 TG85-BORRACHUDO	UNIDADE	TIPLER BXOL	40	525,00 21000,00
18	RECAPE PNEU 12.4-24, GARRA MÉDIA (TRATOR)	UNIDADE	TIPLER SAT	6	1050,00 6300,00
19	RECAPE PNEU 1400/24-12 LONAS	UNIDADE	TIPLER SGG	60	1650,00 99000,00
20	VULCANIZAÇÃO-PNEU MAQ. PESADAS	UNIDADE	MÃO DE OBRA MÃO 16 DE O		390,00 6240,00
21	VULCANIZAÇÃO - PNEU ONIBUS, CAÇAMBA, LIXO, MICRO	UNIDADE	MÃO DE OBRA MÃO 16 DE O		195,00 3120,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU





- ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.



#### CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

#### CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.





#### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

#### CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as





- medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

#### CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 11 de Outubro de 2022

RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.  
CNPJ: 07.564.353/0001-63

TIAGO DALSSASSO  
PREFEITO